Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1382

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1659/2024 de 10/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R$ 489.905,57 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 789/2024 de 09/04/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 489.905,57 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais e cinqüenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.1.033.		CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
390 - 4.4.90.51.00.00	31754	OBRAS E INSTALAÇÕES	489.905,57
		Total Suplementação:	**489.905,57**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.10.42000000 Fonte: 31784		489.905,57
	Total da Receita:	**489.905,57**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1660/2024 de 10/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R$ 1.461.640,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 790/2024 de 09/04/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.461.640,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.		MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
401 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	1.461.640,00
		Total Suplementação:	**1.461.640,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1661/2024 de 10/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R$ 160.833,00 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e três reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 791/2024 de 09/04/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 160.833,00 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.25.752.0008.2.041.		MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
408 - 4.4.90.52.00.00	03507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.833,00
		Total Suplementação:	**160.833,00**

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1662/2024 de 10/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R$ 817.619,30 (oitocentos e dezessete mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 792/2024 de 09/04/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 817.619,30 (oitocentos e dezessete mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.021.00.000.0000.0.000.		ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.1.019.		CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO	
410 - 4.4.92.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	617.619,30
411 - 4.4.92.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
		Total Suplementação:	**817.619,30**

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.		MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
18 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	117.619,30
25 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.014.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.032.		MANTER E EQUIPAR A CULTURA	
194 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

11.016.00.000.0000.0.000.		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.		MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
313 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
318 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
11.016.17.512.0011.2.099.		MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
335 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
11.016.28.846.0008.1.009.		ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL	
348 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.00.000.0000.0.000.		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.		MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
358 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
		Total Redução:	**817.619,30**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1663/2024 de 10/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R$ 328.881,44 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 789/2024 de 09/04/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 328.881,44 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.1.033.		CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
392 - 4.4.90.51.00.00	03104	OBRAS E INSTALAÇÕES	328.881,44
		Total Suplementação:	**328.881,44**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **AQUISIÇÃO DE NECESSAIRE FEMININA PERSONALIZADA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **16/04/2024, ÀS 10:00 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: **licitacao.quartocentenario@gmail.com** ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparecia do Município: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 10 de abril de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **16/04/2024, ÀS 14:00 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: **licitacao.quartocentenario@gmail.com** ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparecia do Município: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 10 de abril de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC**

A **Comissão Permanente de Licitações** designada pela Portaria nº 254/2023-GM,

Considerando o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.826.387/0001-53 e **MONSTER & SILVA LTDA [Enquadrada como Micro Empresa],** inscrita no CNPJ nº 50.550.926/0001-29 ocorrido em 18/03/2024, conforme quadro abaixo:

Licitante	Valor (R$) LOTE 01
ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.826.387/0001-53	1.551.254,16
MONSTER & SILVA LTDA [Enquadrada como Micro Empresa], inscrita no CNPJ nº 50.550.926/0001-29	1.559.588,68

Considerando a ocorrência de **empate ficto** no certame em tela, onde a licitante **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** (menor proposta) **não** se encontra enquadrada na condição de ME ou EPP, e a licitante **MONSTER & SILVA LTDA encontra-se enquadrada como ME**; a comissão nos termos do art. 44, §1º da Lei Complementar Nº 123/2006, cuja redação é *"entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais **ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada**"*, desta forma, o valor apresentado pela empresa enquadrada como ME, ou seja, **MONSTER & SILVA LTDA**, com valor global de **R$ 1.559.588,68** (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) encontra-se dentro do limite de 10% (dez por cento) da proposta de menor valor ofertada pela licitante **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 1.551.254,16** (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Considerando a notificação ocorrida em 09/04/2024 (nos termos registrados na ata de julgamento das propostas) para que a licitante **MONSTER & SILVA LTDA,** querendo, apresente nova proposta de menor valor, juntamente com a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro adequados ao novo valor proposto, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação via e-mail;**

Considerando a apresentação tempestiva de **nova proposta de menor valor** pela licitante **MONSTER & SILVA LTDA**, no valor de **R$ 1.550.952,31** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta

e um centavos), acompanhada da planilha orçamentaria e cronograma adequados ao valor proposto, de acordo as exigências editalícias.

Do exposto, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC**, que após a análise e verificação das **propostas de preços e anexos**, decidiu pela **classificação final** das seguintes licitantes:

Licitante	Valor (R$) LOTE 01
1º lugar **MONSTER & SILVA LTDA** [Enquadrada como Micro Empresa], inscrita no CNPJ nº 50.550.926/0001-29	**1.550.952,31**
2º lugar **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.826.387/0001-53	1.551.254,16

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 10 de abril de 2024

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

João Pedro Piperna da Silva
Secretário

Marcelo Perez Maciel
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	**CIRURGICA PRIME LTDA -** CNPJ Nº 46.116.717/0001-02.
PROCESSO:	**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024**.
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM PARA ATENDIMENTO DE SENTENÇA AUTOS Nº 0002335-78.2021.8.16.0084**
VALOR:	**R$ 533,76 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA:	27 de março de 2024.

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	**COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** - CNPJ Nº 88.212.113/1095-35
PROCESSO:	**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024**.
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM PARA ATENDIMENTO DE SENTENÇA AUTOS Nº 0002335-78.2021.8.16.0084**
VALOR:	**R$ 8.920,80 (oito mil e novecentos e 20 reais e oitenta centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA:	27 de março de 2024.

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	49.597.630 AMARILDO KRAMER - CNPJ Nº 49.597.630/0001-84.
PROCESSO:	**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2024**.
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE MAPAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**
VALOR:	R$ 776,30 (setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA:	08 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024**
CONTRATADO: 49.597.630 AMARILDO KRAMER **CNPJ:** 49.597.630/0001-84 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAPAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **VALOR TOTAL:** R$ 776,30 (setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **DATA:** 08 de abril de 2024 **FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 08 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925
Dados: 2024.04.10 15:05:00 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino